



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

ERRATA Nº 001/2020 – SARP/SEGEP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SARP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23445/2019 – SARP

O Secretário Adjunto de Registro de Preços comunica a retificação do Edital do Pregão em epígrafe nos seguintes termos:

**No Edital - Quanto à qualificação técnica**

**ONDE SE LÊ:**

**08.7.** A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

**08.7.1.** As empresas, cadastradas ou não no Cadastro de Fornecedores do Estado do Maranhão deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

**08.7.1.1. Declaração (ões), Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou/forneceu serviços/materiais compatíveis em características, quantidades e prazo com os Itens cotados, de que trata o processo licitatório. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios ou diretores ou administradores ou procuradores ou gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.**

**LEIA-SE:**

**08.7.** A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

**08.7.1.** As empresas, cadastradas ou não no Cadastro de Fornecedores do Estado do Maranhão deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

**08.7.1.1. Declaração (ões), Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou/forneceu serviços/materiais compatíveis em características, quantidades e prazo com os Itens cotados, de que trata o processo licitatório. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios ou diretores ou administradores ou procuradores ou gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.**

**08.7.1.2.** Certificado de Credenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar em plena validade na data de realização da licitação;

**08.7.1.3.** Registro de conformidade junto ao Instituto Nacional da Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

**E no Termo de Referência:**

**ONDE SE LÊ:**

**19- DA ESTIMATIVA DE PREÇO**

O valor global estimado para o presente Registro de Preços é de R\$ 362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

**LEIA-SE:**

**19 - DA ESTIMATIVA DE PREÇO**

O valor global estimado para o presente Registro de Preços é de R\$ 404.112,00(quatrocentos e quatro mil e cento e doze reais).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**

Comunica, ainda, que a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços do Pregão em referência fica **REMARCADA** para **09h00min** do dia **17 de fevereiro de 2020**, por meio da **INTERNET**, através do *site* [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

**Deimison Neves dos Santos**  
**Secretário Adjunto de Registro de Preços**